

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº
EE0203010-00**

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

MASSA PRONTA ENGENHARIA E COMERCIO S.A., com Nome Fantasia: **MASSA PRONTA**, inscrito no CNPJ nº 32.889.990/0001-57, estabelecido no Eixo Estrutural B, Quadra 15, Lote 05, Distrito Industrial de Socorro, CEP: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representado por **MARIA MARTA DE ANDRADE TAVARES**, inscrita no CPF sob o nº 201.782.475-53, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 03 ao Contrato nº EE0203010-00**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

QUARTZOTEK BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, com Nome Fantasia: **ARGAMASSA MASSA PRONTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 52.332.786/0001-48, estabelecido na Avenida Industrial Sadi Gitz, Quadra 15, Galpão 01, nº 1401 – Distrito Industrial de Socorro – Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representado por **CLODOALDO ANDRADE JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 533.970.705-97, com endereço eletrônico: diretoria@massapronta.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.



Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 5 pessoas: RICARDO MENDONÇA NUNES, CLODOALDO ANDRADE JUNIOR, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/36EA-CD33-5040-A42B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36EA-CD33-5040-A42B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO MENDONÇA NUNES (CPF 987.XXX.XXX-68) em 23/09/2024 08:06:04 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLODOALDO ANDRADE JUNIOR (CPF 533.XXX.XXX-97) em 23/09/2024 12:03:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 23/09/2024 14:15:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 23/09/2024 15:32:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 25/09/2024 16:11:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/36EA-CD33-5040-A42B>